



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 030/2022

PROPONENTE: Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público, que especifica, e dá outras providências.

I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, que visa denominar de rua Raimunda Costa de Souza, a rua sem registro, localizada no Loteamento Monte Alto II, que inicia no lote 34 da quadra 2 até à rotatória.

O presente projeto veio acompanhado da cópia do mapa do local. A proposição passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II PARECER:

No que tange ao objeto da proposição, é importante observarmos que a proposição não deve ter por objeto alterar denominação atual de logradouros públicos, já existentes no Município, conforme a Lei Municipal 1.731 /2009. Visto isso, entendo que o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, bem assim aos requisitos de juridicidade, voto pela tramitação normal da mencionada proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2022.

Divino Augusto de Oliveira

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

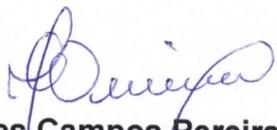
Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

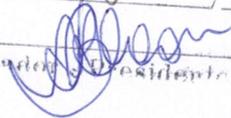
Sala das Comissões, 12 de agosto de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente

- DISCUSSÃO - VOTAÇÃO
___ Sim ___ Não ___ Nulo ___ Branco ___ Abstenção
 Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: _____
Em: 16 / 08 / 2022

Vice-presidente


Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE